

da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.122.0047.2095	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e Restituições	3.3.90	0101	1.627.391,08
TOTAL				1.627.391,08

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80104 99.999.9999.9999	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.627.391,08
TOTAL				1.627.391,08

Protocolo 663991

ERRATA
Na numeração do Decreto publicado na página 01 do Diário Oficial de 22/04/2021,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 4871-S, ...
LEIA-SE:
DECRETO Nº 4871-R, ...
Protocolo 663995

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, de 22 de abril 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2021

Jenifer Cardoso
Nº Funcional: 4049934
15 dias no período de 19/04/2021 à 03/05/2021.

Vitória, 22 de abril de 2021.
ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil
Protocolo 663967

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

Processo nº: 2020-5QH46.
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Contratado: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 57.125.353/0001-35.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria de Estudo Atuarial.

Valor: R\$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais) mensais.

Vigência: Início no dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Atividade: 09.122.0002.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Orçamento: 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 663843

ERRATA

Nos atos de deferimento de Isenção de IRRF e de Imunidade de Contribuição Previdenciária publicados no Diário Oficial de 20/04/2021, itens 1, processo 2021. V2HZG.

Onde se lê: **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO**
Leia-se: **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO**

Protocolo 663796

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	384,000
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	1.872,000
TOTAL				2.256,000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$1,00			
ESPECIFICAÇÃO	FSFFRA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	2.256,000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	2.256,000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	2.256,000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	2.256,000
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	2.256,000
			2.256,000

Protocolo 663990

DECRETO Nº 799-S, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.627.391,08 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-V182C;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.627.391,08 (Um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde